



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº 2.187 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"Dá denominação a Rua na
Localidade de Boca do Mato,
Cachoeiras de Macacu – RJ."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º -Fica denominada Rua **José Salgueiro Martinez**, a Rua sem nomenclatura, conhecida popularmente **como** Rua Almirante J. Nunes de Souza, que tem início na Avenida Castelo Branco, com término próximo ao Rio Macacu, Boca do Mato, Cachoeiras de Macacu – RJ.

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.


WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Osvaldo Rui Salvaya-Vereador do PSC.

Endereço : Rua Oswaldo aranha, nº06
Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28680-000
Telefax: (21) 2649-2538/ (21) 2649-4505